



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 423, DE 5 DE MAIO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2023, em Teresina/PI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.0337.0012803/2023-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar, na condição de Coordenador Nacional da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural – COPEMA/GNDH, da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada na modalidade híbrida, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, com início às 9h e término às 18h, no Hotel Blue Tree Towers Rio Poty, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de 1 (uma) diária e meia e passagens aéreas com a tarifa *light* para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/05/2023, às 10:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271882** e o código CRC **0DC160C9**.